



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para a inscrição de 60 (sessenta) servidores desta Secretaria da Saúde da Bahia - SESAB no o I Congresso de Endoscopia da Bahia (CEB), previsto para ocorrer em Salvador/BA, no período compreendido entre 22 e 23 de agosto de 2025, no Hotel Mercure, visando atender a demanda da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19.601 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA

Unidade Gestora: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH

Ação: 10.128.436.3054 - Formação na Área de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

O saldo disponível da dotação é de **R \$ 493.261,24 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**. O impacto estimado para o custeio das inscrições de 13 (treze) servidores desta Secretaria da Saúde da Bahia - SESAB no 70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia (CBA), **referente ao exercício de 2025**, no âmbito desta declaração, é de **R\$ R \$ 20.000,00 (vinte mil reais)** , correspondendo a aproximadamente **4,05%** do saldo disponível para o referido exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no evento nº 00113906053 deste processo.

Janaína Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Peralta de Souza, Superintendente**, em 16/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00114041247**

e o código CRC **AD2785EC**.

Referência: Processo nº 019.5348.2025.0085931-66

SEI nº 00114041247